



ESTE ATO FOI PUBLICADO NO

Diário Nº 1761 5ª 3/10/14 9/12v

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 422/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Resolução nº 1490, de 08/09/2014, deste Tribunal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar em parte a Portaria nº 419 de 30/09/2014, dispensando o magistrado abaixo da designação para auxiliar nas Eleições Gerais de 2014:

- Magistrado: **Dr. Roberto Teixeira Seror**
28ª Zona Eleitoral – município de abrangência: Confresa.

Artigo 2º. Alterar em parte a Resolução Plenária nº 1490 de 08/09/2014, modificando o município de atuação do magistrado abaixo relacionado, que irá auxiliar nas Eleições Gerais de 2014, nos períodos discriminados:

- Magistrado: **Dr. Moacir Rogério Tortato**
Designação para o município de **Confresa** - 28ª Zona Eleitoral em substituição ao município de Nova Senhora do Livramento - 58ª Zona Eleitoral.
Período: 1º e eventual 2º Turno.

Artigo 3º. Designar a magistrada abaixo para auxiliar nas Eleições Gerais de 2014, no município e período abaixo discriminados:

– 58º Zona Eleitoral: Várzea Grande
Município de Abrangência: **Nossa Senhora do Livramento**
Magistrada designada: **Dra. Christiane da Costa Marques Neves Silva**
Período: 1º e eventual 2º Turno.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data
de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de
2014.

Desembargador **Juvenal Pereira da Silva**
Presidente do TRE-MT

